



Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA  
69874

Ficha  
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS  
RIO DE JANEIRO - RJ  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0069874-95

**IMÓVEL:** Apartamento 501, do Bloco 05, da Avenida Cesário de Melo, nº9.077, empreendimento denominado "Residencial Florença Life", Cosmos, na Freguesia de Campo Grande, com **área privativa de 43,23m²** e, somada à comum, **área total de 81,26m²**, e sua correspondente **fração ideal de 0,004731** do respectivo terreno designado por lote 01 do PAL 47.447, com área de 10.693,56m². -x-x

**PROPRIETÁRIO:** ANTONIO CLEBER PAE SOUSA, brasileiro, solteiro, carpinteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.700.933-57, residente e domiciliado nesta cidade. -x-x

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 219.939, 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-4 da citada matrícula, com habite-se em 14/08/2013. Matrícula aberta aos 20/02/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

**AV - 1 - M - 69874 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-3 da matrícula 219.939, em 09/07/2012, que pelo contrato datado de 07/01/2011, o proprietário deu o imóvel desta matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **R\$59.883,00**, a ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 4,5941% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 20/02/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

**AV - 2 - M - 69874 - INTIMAÇÃO:** Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-5 da matrícula 219.939, em 15/09/2020, que a intimação requerida pela credora fiduciária a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, nos termos do ofício 131943/2019 de 12/11/2019, resultou o que se segue: o devedor fiduciante **ANTONIO CLEBER PAE SOUSA**, não foi notificado por não ter sido encontrado, conforme certidão do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 16/07/2020. Em 20/02/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

**AV - 3 - M - 69874 - INTIMAÇÃO:** Prenotação nº **89774**, aos **28/11/2023**. Pelo requerimento de 24/11/2023, formulado pelo credor, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Imóveis a consolidação da propriedade e feita pelo Registro de Títulos e Documentos a intimação pessoal do devedor **ANTONIO CLEBER PAE SOUSA**, já qualificado, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 16/01/2024, 17/01/2024 e 18/01/2024 na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 20/02/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 64811 DTL.

**AV - 4 - M - 69874 - INSCRIÇÃO E CL:** Prenotação nº**94808**, aos **28/03/2024**. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº3.288.604-6, e CL (Código de Logradouro) nº01.715-2. Averbação concluída aos 09/04/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 75195 SAA.

**AV - 5 - M - 69874 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Prenotação nº**94808**, aos **28/03/2024**. Pelo requerimento de 19/03/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$84.667,94**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$112.897,47**, guia nº2669911. Averbação concluída aos 09/04/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 75196 NDP.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VKEN6-AJ3P3-LWTL2-XCYBH>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA  
69874

FICHA  
1-v

CNM: 157776.2.0069874-95

**AV - 6 - M - 69874 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Prenotação nº**94808**, aos **28/03/2024**. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-5. Averbação concluída aos 09/04/2024, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 75197 BHJ.

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **09/04/2024**

**A presente certidão foi assinada eletronicamente.**

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma [registroimoveis.org.br](http://registroimoveis.org.br), sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 98,00**  
Fundgrat.....: **R\$ 1,96**  
Lei 3217.....: **R\$ 19,60**  
Fundperj.....: **R\$ 4,90**  
Funperj.....: **R\$ 4,90**  
Funarpen.....: **R\$ 5,88**  
Selo Eletrônico: **R\$ 2,59**  
ISS.....: **R\$ 5,26**  
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EDVB 75198 EBC**



Consulte a validade do selo em:  
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>  
GAS -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VKEN6-AJ3P3-LWTL2-XCYBH>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado